

PLANILHA DE MÃO DE OBRA MENSAL

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com vista à realização de vários serviços de manutenção corretiva do prédio em condomínio Federação, Sesc e

Senac COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PRÉDIO				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL/ADMINISTRADOR (4HORAS/DIA)	MÊS	1,00	11.075,86	11.075,86
1.3	ELETRICISTA (DOIS POR MÊS)	MÊS	1,00	7.920,80	7.920,80
1.4	PINTOR (UM POR MÊS)	MÊS	1,00	3.158,03	3.158,03
1.5	PEDREIRO (UM POR MÊS)	MÊS	1,00	3.158,03	3.158,03
1.6	BOMBEIRO (UM POR MÊS)	MÊS	1,00	3.158,03	3.158,03
1.7	SERVENTE (TRÊS POR MÊS)	MÊS	1,00	7.090,37	7.090,37
	OBSERVAÇÕES:				
	INCLUI NESTE ORÇAMENTO MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIALPREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO EM CONDOMÍNIO FEDERAÇÃO, SESC E SENAC, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS HOLANDESES S/Nº QUADRA 04, LOTESN 15,16,17,28,29 E 30, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS MARANHÃO, TIUDO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:				
1	INSTALAÇÃO ELETRICA COM SISTEMA DE BOMBA, QUADROS ELETRICOS, LUMINÁRIAS, SUBSTAÇÃO, GRUPO GERADOR, ETC.				
2	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO DE ESTRUTURADO DE VOZ E DADOS				
3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO INCLUINDO REDE DE HIDRANTES, REDE DE SPRINKLES, BOMBAS, DETECÇÃO E ALARME				
4	SISTEMA DE GÁS				
5	SISTEMA DE SPDA				
6	SISTEMA DE CFTV				
7	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA, INCL. SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA, BOMBAS, APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS, FOSSAS, CAIXA DE GORDURAS, FILTROS, ETC				
8	INSTALAÇÃO DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				
9	POÇO TUBULAR PROFUNDO				
10	ACABAMENTOS, INCLUINDO PISOS, FORROS, PINTURAS, RODAPÉS, PEITORIS, REVESTIMENTOS, ETC.				
	PRAZO DE EXECUÇÃO DESSE CONTRATO É DE 12 MÊS				
TOTAL DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SEM BDI POR MÊS					R\$ 35.561,13
TOTAL DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM BDI POR MÊS					R\$ 44.451,41
TOTAL DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM BDI POR 12 MESES					R\$ 533.416,95

OBS.: 1) O VALOR DA MÃO DE OBRA ESTÁ INCLUSO OS ENCARGOS SOCIAIS E ENCARGOS COMPLEMENTARES

2) A COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO

VALOR DA MÃO DE OBRA DEVERÁ SER DEMONSTRADA NA PROPOSTA , SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.